

São Paulo, 04 de outubro de 2023.

O Departamento Técnico-Operacional da Liga Nacional de Basquete, no uso de suas atribuições comunica a aprovação do Conselho de Administração para as seguintes alterações no Regulamento do NBB CAIXA 2023/2024:

1. A utilização dos relógios de 24/14 segundos dentro do padrão internacional da FIBA, com 3 ou 4 faces, é opcional.
2. Os relógios de 24/14 segundos em conformidade com as regras da FIBA, apresentando décimos a partir dos 5 (cinco) segundos para o término do tempo de posse de bola, passam a ser OBRIGATÓRIOS no NBB CAIXA 2023/2024. O não atendimento dessa exigência será passível de multa grave a partir do início do segundo turno, portanto, as equipes terão até o dia 05/01/2024 para providenciar a adequação ou troca do seu equipamento e receberão apenas advertências/lembretes até esta data.
3. Durante uma partida do NBB CAIXA 2023/2024, cada técnico passa a ter direito a um pedido adicional de “Desafio”, em caso de êxito na sua primeira solicitação durante o jogo.
  - a) Caso os árbitros julguem a imagem como “inconclusiva” e/ou mantenham a decisão original, o técnico não terá direito ao “Desafio” adicional, uma vez que sua primeira solicitação não teve êxito;
  - b) Caso o equipamento do Instant Replay apresente algum defeito e NENHUMA imagem esteja disponível para visualização dos árbitros, o pedido será desconsiderado e o técnico preservará integralmente a situação na qual se encontrava antes desta solicitação. O árbitro deverá comunicar claramente o ocorrido.

Atenciosamente,



---

**Paulo Bassul**  
Diretor Técnico-Operacional da LNB